

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ/CE  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

**COMUNICADO**

Considerando o comunicado divulgado na data de 12 de agosto de 2021, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_ce\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ce_21), bem como que o Tribunal Regional Federal da 5ª Região suspendeu a decisão judicial que determinava que os passageiros com destino ao Ceará apresentassem comprovante de vacinação contra a Covid-19 ou exame negativo para a doença em até 72 horas, o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) sugere que os candidatos fiquem atentos às informações acerca de eventuais novas decisões judiciais referentes a essa situação a serem divulgadas no *site* da Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará e nos demais veículos de comunicação.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2021.